DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2018

Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense à Sra. Luce Pereira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense à **Sra. Luce Pereira.**

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 09 de novembro de 2018.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Presidente